



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.798/2012

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 904.000,00 (novecentos e quatro mil reais), conforme especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.418/2011, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas, conforme **Processo Administrativo nº 13646/2012**:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 904.000,00 (novecentos e quatro mil reais).

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

0701.0412200022.005 – Coordenação da Administração Geral

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.37.00	0911	01000	Locação de Mão de Obra	R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.000,00

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0174	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 254.000,00
Total				R\$ 254.000,00

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	0188	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 220.000,00
3.1.90.16.00	0188	01103	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
3.1.91.13.00	0188	01000	Obrigações Patronais	R\$ 180.000,00
Total				R\$ 600.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

0701.0412200022.005 – Coordenação da Administração Geral



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Página 02/02 – Decreto nº 25.798/2012

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	0911	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.000,00

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	0171	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00	0171	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 239.000,00
Total				R\$ 254.000,00

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0188	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
3.3.90.36.00	0922	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	0922	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
Total				R\$ 600.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 21 de novembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
Secretário Municipal de Planejamento